

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Tocantínia
ADM: 2009/2012
o trabalho continua

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 381/2010.

Tocantínia - To, 14 de abril de 2010.

*"Dá nome de Avenida **Maria Guida de Souza**, a nova avenida do setor Aeroporto dá outras providencias".*

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado Avenida '**MARIA GUIDA DE SOUZA**', a nova Avenida do setor Aeroporto – Tocantínia – To.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2010.


Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal

